

A Faculdade Méliès – MÉLIÈS, mantida pela Academia Méliès de Ensino, devidamente credenciada pela Portaria MEC nº 1.018, de 5 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2014, e credenciada para a oferta de cursos no formato a distância (EaD) pela Portaria MEC nº 549, de 18 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, com sede na Avenida Ibirapuera, 2.657, Bairro Indianópolis, Região de Moema, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04029-200, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que realizará o Vestibular para ingresso nas vagas dos cursos de graduação, nos formatos presencial e a distância (EaD), referente ao segundo semestre do ano letivo de 2026, de acordo com as normas e critérios a seguir especificados.

1 DOS CURSOS OFERTADOS, FORMATOS, GRAU ACADÊMICO, DURAÇÃO, VAGAS, ATOS LEGAIS

Os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Méliès estão organizados nos formatos presencial e a distância (EaD) em conformidade com o Decreto nº 12.456/2025.

1.1 Das atividades a distância para cursos presenciais

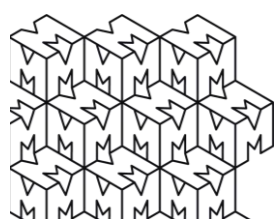
Conforme previsto no projeto institucional dos cursos presenciais, no calendário acadêmico e na legislação vigente, poderão ser programados **momentos EaD obrigatórios** destinados à realização de atividades formativas práticas, cuja carga horária variará de acordo com as especificidades de cada curso, respeitado o limite máximo de 30% da carga horária total do curso. Para tais atividades, a Méliès utilizará a Plataforma Microsoft Teams, comunicando os alunos com antecedência suficiente para sua organização e participação.

1.2 Das atividades presenciais para cursos a distância

Conforme previsto no projeto institucional dos cursos a distância, no calendário acadêmico e na legislação vigente, poderão ser programados **momentos presenciais obrigatórios** destinados à realização de atividades formativas práticas e de avaliações, cuja carga horária variará de acordo com as especificidades de cada curso, sempre respeitados os limites mínimos de 10% estabelecidos pelo MEC. Tais atividades serão realizadas nos espaços da instituição à Avenida Ibirapuera, 2657 – São Paulo, ou em outro local previamente indicado, sendo os alunos comunicados com antecedência suficiente para sua organização e participação.

1.3 Quadro de Oferta de Cursos

Curso	Turma	Formato	Grau Acadêmico	Duração em Semestres	Número de Vagas	Ato legal
Design Animação	Manhã	Presencial	Superior Tecnológico	4	30	Portaria Mec no.86 de 26/02/25
Design Animação	Noite	EaD	Superior Tecnológico	4	50	Portaria Mec no. 235 de 18/8/24
Design	Noite	EaD	Bacharelado	6	50	Portaria Mec no. 228 de 15/6/20
Jogos Digitais	Noite	EaD	Bacharelado	8	50	Portaria Mec no.397 de 15/8/24





2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por uma das seguintes formas de ingresso:

2.1.1 Vestibular Online

Prova de redação em formato online. O candidato receberá por e-mail um link de acesso, válido por 7 (sete) dias corridos. O link é de uso único e responsabilidade exclusiva do candidato.

2.1.2 Aproveitamento da nota do ENEM

O candidato poderá utilizar nota do ENEM de qualquer edição anterior a 2025, desde que tenha alcançado no mínimo 500 (quinhentos) pontos na redação. O Boletim Individual de Resultados deve ser enviado dentro de 7 (sete) dias corridos após a inscrição.

2.2 É responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas na inscrição. Inscrições com inconsistências ou informações inverídicas poderão ser indeferidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.melies.com, no link “Inscreva-se”, de 22 abril de 2025 a 03 de agosto de 2026, ou até o preenchimento das vagas.

3.1.1 Inscrições serão encerradas automaticamente quando todas as vagas forem preenchidas.

3.1.2 Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com este edital.

3.1.3 A inscrição é pessoal, intransferível e gratuita.

3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deve:

- a) Possuir CPF;
- b) Ter concluído ou estar em vias de concluir o Ensino Médio até o início das aulas;
- c) Preencher integralmente o formulário de inscrição.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos “treineiros”.

3.2.2 A falta de comprovação da conclusão do Ensino Médio impossibilitará matrícula, ainda que aprovado.

3.2.3 Candidatos estrangeiros devem apresentar RNE válido, histórico escolar e diploma de Ensino Médio, com tradução juramentada e revalidação conforme legislação brasileira.

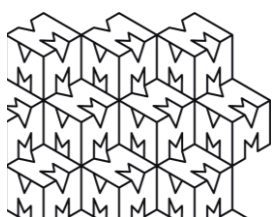
3.3 A Faculdade Méliès não se responsabiliza por falhas técnicas durante a inscrição

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso de sua escolha entre os ofertados.

4. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

4.1 Será assegurada igualdade de condições para candidatos com necessidades educacionais especiais, conforme legislação vigente.

4.1.1 A Comissão de Vestibular não elabora provas em braile.





4.1.2 Serão atendidas as condições específicas para candidatos com deficiência auditiva, física, motora, intelectual, múltipla, visual, transtornos do desenvolvimento, déficit de atenção e altas habilidades, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

5. DA PROVA DO VESTIBULAR, AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 A prova consistirá na elaboração de uma redação dissertativa argumentativa online, em língua portuguesa, a partir de tema proposto.

5.1.1 O tema poderá tratar de questões sociais, ambientais, artísticas, culturais, políticas ou de experiências pessoais.

5.1.2 Para auxiliar na elaboração da redação, a Faculdade Méliès disponibilizará textos de apoio que ajudarão o candidato a compreender melhor o tema proposto e a organizar suas ideias de forma clara e consistente.

5.2 A prova avaliará a capacidade criativa, argumentativa e o domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

5.3 A redação deverá ter entre 1.000 e 5.000 caracteres (sem espaços).

5.4 A prova valerá até 100 (cem) pontos, sendo:

- Classificado: pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- Desclassificado: pontuação igual ou inferior a 49 (quarenta e nove) pontos.

5.5 Motivos de desclassificação adicional:

- Fuga ao tema proposto;
- Texto com menos de 1.000 caracteres;
- Uso inadequado da norma culta ou incoerência textual.

5.6 Candidatos desclassificados não poderão se inscrever novamente neste processo seletivo, podendo participar apenas dos próximos.

5.7 Recursos, revisão ou recontagem de pontos não são permitidos.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A prova de redação online deverá ser realizada:

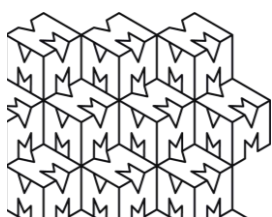
- Utilizando computador e internet;
- Mediante o link enviado por e-mail após a confirmação da inscrição.

6.2 O prazo máximo para a realização da prova é de 3 (três) horas, a partir do momento que o link é acessado, portanto só clique se for realizar a redação naquele momento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CHAMADA PARA MATRÍCULA

7.1 Estará classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 A ocupação das vagas se dará conforme a efetivação das matrículas, respeitando o limite de vagas disponíveis por curso e turma.





7.3 A divulgação de resultados e a convocação para a matrícula serão feitos através da Secretaria-Acadêmica da MÉLIÈS, que enviará ao candidato classificado e-mail instruindo-o para a matrícula com a documentação necessária.

7.3.1 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado deverá enviar a seguinte documentação digitalizada de forma legível para o email: contato@melies.com.br.

- a) Cédula de Identidade (R.G.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Certidão de Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Comprovante de Residência (em nome do aluno ou do responsável financeiro); e,
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos;
- i) Boletim de Notas do ENEM (somente para quem optou);

7.3.2 Para fins de matrícula, não será aceito a CNH como o documento de identificação.

7.4 À critério da Direção da Faculdade Méliès, o curso que tiver o número inferior a dez (10) matrículas, poderá ser cancelado de acordo com contrato de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Conselho superior.

8.2. O presente Edital está aprovado pelo Conselho Superior e entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de abril de 2025

Direção-Acadêmica

